



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 151/2017

"Estabelece liquidante para as despesas incorridas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco e da outras providências."

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Durante o período de férias do servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques**, que será de 11/09/2017 á 10/10/2017, ficará responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a servidora **Ana Paula Aparecida Honorato**, ocupante do cargo de Diretor (a) Geral.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de Setembro de 2017.

Vereadora Maria Amáble Cadedo

Presidente em exercício da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 22/09/17
onde permanecerá por 30 dias

**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO BRANCO**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada
de publicações em
onde permanecerá por 30 dias